



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N° 01/2020-GAB/CMSJP.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE
PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE É CONFERIDA PELA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos no Art. 51 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, que regulamenta ao Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR**, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, para o exercício de 2020, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: HEBERT KEVIN SANTOS DA FONSECA - CPF: 017.327.502-89

SECRETÁRIA: SAMYLLE EMMANUELE COSTA DO ESPIRITO SANTO - CPF: 010.813.072-00

MEMBRO: SUELLEM FONSECA LIMA - CPF: 759.894.332-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Câmara Municipal de São João de Pirabas, em 02 de janeiro de 2020.

Celso Antonio N. das Mercês
Presidente - CMSJP
CPF: 576.705.102-00

CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS

Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Ciente:

Travessa da Glória s/n – Centro – São João de Pirabas/PA – CEP: 68.719-000

CNPJ nº 22.981.146/0001-06 e-mail: cmsjpirabas@gmail.com / Fone: (091) 3449-1197